

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde - CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no município de Ulianópolis - PA, proposta de número 36000006447/2025, do Programa Novo PAC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanhal-PA, 20 de março de 2025

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1180639

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA III

CIR METROPOLITANA III

Resolução Nº 024, de 20 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde - CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no município de Curuçá - PA, proposta de número 36000011286/2025, do Programa Novo PAC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanhal-PA, 20 de março de 2025

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1180789

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA III

CIR METROPOLITANA III

Resolução Nº 023, de 20 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde - CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I, no município de Ulianópolis - PA, proposta de número 36000006429/2025, do Programa Novo PAC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanhal-PA, 20 de março de 2025

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1180784

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA III

CIR METROPOLITANA III

Resolução Nº 025, de 20 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde - CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no município de Curuçá - PA, proposta de número 36000011304/2025, do Programa Novo PAC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanhal-PA, 20 de março de 2025

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1180791

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 014 DE 25 MARÇO DE 2025.

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 27/2025-CCG, de 06 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.089/07.01.2025 e considerando o teor do processo nº 2025/2284386.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei nº 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), JOSÉ MOACIR MODESTO DOS REIS, Cargo: Agente de Vigilância Sanitária, Matrícula: 106810-1, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL- GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (01) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02.09.2016 a 01.09.2019.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 08.05.2025 a 06.06.2025, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 25 de março de 2025.

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1180432

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 006, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde-SESPA-Região das Ilhas-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 570/2021-CCG de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE nº 34.541- CCG de 31 de março de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o parecer da PGE - Procuradoria Geral do Estado nº 751/2024, constante na seq. 22 (anexo) dos autos do processo Nº do Protocolo: 2024/2027963; de possível acúmulo irregular de cargos.

Resolve:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do 7º CRS/SESPA composta pelos servidores: Rui Moraes de Souza - Farmacêutico - matrícula 5760771-2, Aldenor Moraes Miralha - matrícula 57190381 -1, Marco Aurélio Bastos Favacho - Agente Administrativo - matrícula 5913560-1. E como suplentes: Ana Lúcia da Silva Martins - Agente Administrativo - matrícula 77569-1, Antônio Sousa da Silva - Agente de Saneamento - matrícula 86860-1, para sob a presidência do primeiro, apurar indícios de acumulação ilegal de cargos públicos, por não atendimento aos Requisitos do art. 37, XVI, da Constituição Federal e Art. 178, I C/C Art. 191 §2º (RJU /Pa) atribuída ao servidor E.V.M., ocupante